

**PORTARIA *ad referendum* N° 28, 25 de abril de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A  
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO GUIA PARA  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO LS.**

A REITORIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com as disposições do Regimento Geral do Centro Universitário UNILS;

**RESOLVE:**

Art.1º **INSTITUIR *ad referendum***, o GUIA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, que trata sobre os eventos do Centro Universitário LS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



---

Prof.ª. Sayonara Santana de França  
Reitora